CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 128/2024

Sarandi, 26 de abril de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito e Secretário de Saúde, o cumprimento do disposto no inciso III, artigo 2º da Lei Federal nº 12.764/2012, que garante atendimento multiprofissional, diagnóstico precoce e o acesso a medicamentos e nutrientes à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 13.438/2017, que impõe a obrigatoriedade de aplicação a todas as crianças, nos seus primeiros dezoito meses de vida, de protocolo ou outro instrumento construído com a finalidade de facilitar a detecção, em consulta pediátrica de acompanhamento da criança, de risco para seu desenvolvimento psíquico. a capacitação dos terapeutas ocupacionais, psicoterapeutas, fonoaudiólogos e profissionais da educação que atendem na Rede Municipal pelo AEE, com método ABA (Applied Behavior Analysis) que ajuda o autista a se integrar à comunidade.

Respeitosamente, Vereadora Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar "Toninha Aguiar".

Plenário Adércio Marques da Silva.

Antonia E. F. Aguiar

ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR "TONINHA AGUIAR"
Vereadora-Autora
ver.toninha.aguiar@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 128/2024	DATA DE APRESENTAÇÃO 26/04/2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 29/04/2024
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 61/2024/CMS DE 29/04/2024
OBS.	VISTO PRESIDENTE